

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2022 (CFSd QPPM/2022) – VAGA PARA BH/RMBH E INTERIOR – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CRS)**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, tendo em vista edital DRH/CRS Nº 06/2021, de 10 de junho de 2021, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2022 (CFSd-QPPM/2022), e

#### **1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** O candidato **GABRIEL RITTIS DE OLIVEIRA**, inscrição **19785565**, concorreu ao **CFSd QPPM/2022**, vagas para **18ª RPM**, sendo considerado **INAPTO** no subitem 7.15 do edital<sup>1</sup>;

**1.2** O candidato interpôs ação judicial, processo 5008671-73.2021.8.13.0479<sup>2</sup>, que lhe assegurou, convocação para realização de exames admissionais, em decorrência da qual, foi publicado no site do CRS o ato correspondente no dia 26 de janeiro de 2022<sup>3</sup>;

1 <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/100620212240365230.pdf>

2 SEI nº 1080.01.0100632/2021-34

3 <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/260120221226188850.pdf>

**1.3** Após a realização dos exames, o candidato fora considerado INAPTO nos exames clínico e complementares, tendo seu ato de resultado publicado no dia 09 de março de 2022<sup>4</sup>;

**1.4** O candidato interpôs recurso administrativo referente as inaptidões e conseguiu reverter, conforme extrato de recurso publicado no site do CRS, no dia 31 de março de 2022<sup>5</sup>;

**1.5** Posteriormente, o CRS publicou a convocação do mesmo para matrícula no dia 01 de abril de 2022<sup>6</sup>;

**1.6** Em 10 de maio, aportou neste Centro nova determinação judicial, suspendendo a matrícula do candidato.

## **2 RESOLVE:**

**2.1** Face ao disposto nos subitens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 deste ato, **tornar sem efeito** o ato de convocação para matrícula do candidato **GABRIEL RITTIS DE OLIVEIRA**, inscrição nº **19785565**, para o Curso de Formação de Soldados.

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2022.

**Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**

4 <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/090320221722311180.pdf>

5 <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/310320222016583060.pdf>

6 <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/010420221421088410.pdf>



Documento assinado em 12/05/2022 15:41:18 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: E70E41629E43